



**Jaguaribe, 16 de agosto de 2016**

**Edição Nº: 2334**

**DECRETO nº 823/2016 de 16 de agosto de 2016.** Cria a Unidade Escolar denominada Escola da Educação Infantil e Ensino Fundamental **Maria Áurea Menezes Gomes Gonçalves** e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sancionei a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica, por força do presente decreto, criada e denominada a Unidade Escolar **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Áurea Menezes Gomes Gonçalves**, localizada na rua Projetada, s/nº, distrito de Mapuí, em Jaguaribe-CE. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 16 de Agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**DECRETO nº 824/2016 de 16 de agosto de 2016.** Cria a Unidade Escolar denominada Escola da Educação Infantil e Ensino Fundamental **Luís Almino Amorim** e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sancionei a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica, por força da presente Lei, criada e denominada a Unidade Escolar denominada **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luís Almino Amorim**, localizada no Sítio Ipueriras, Distrito de Feiticeiro, em Jaguaribe-CE. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 16 de Agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.318/2016, de 16 de agosto de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VL 1 – 02 DO LOTEAMENTO SAMARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CELSO BARREIRA FILHO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Dá denominação à Rua VL 1 – 02 do loteamento Samaria, localizada no Bairro Celso Barreira Filho, conforme croqui. **Art. 2º**. Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **RUA AROEIRA**. **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 16 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.319/2016, de 16 de agosto de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VL 1 – 05 DO LOTEAMENTO SAMARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CELSO BARREIRA FILHO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Dá denominação à Rua VL 1 – 05 do loteamento Samaria, localizada no Bairro Celso Barreira Filho, conforme croqui. **Art. 2º**. Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **RUA OITICA**. **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 16 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.320/2016, de 16 de agosto de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VL 1 – 06 DO LOTEAMENTO SAMARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CELSO BARREIRA FILHO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Dá denominação à Rua VL 1 – 06 do loteamento Samaria, localizada no Bairro Celso Barreira Filho, conforme croqui. **Art. 2º**. Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **RUA TRAPIÁ**. **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 16 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.321/2016, de 16 de agosto de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VL 1 – 07 DO LOTEAMENTO SAMARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CELSO BARREIRA FILHO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Dá denominação à Rua VL 1 – 07 do loteamento Samaria, localizada no Bairro Celso Barreira Filho, conforme croqui. **Art. 2º**. Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **RUA JUAZEIRO**. **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 16 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.322/2016, de 16 de agosto de 2016. ATRIBUI DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Fica denominada a **Quadra Esportiva do Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe, Estado do Ceará de José Jaime Rodrigues de Oliveira**. **Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 16 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.323/2016, de 22 de agosto de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA 02 LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO PAULO II. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Dá denominação à Rua Projetada 02, localizada no Bairro João Paulo II, conforme croqui. **Art. 2º**. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: **RUA CARLOS MOREIRA MAMÉDIO**. **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 22 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.324/2016, de 22 de agosto de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA 06 LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO PAULO II. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Dá denominação à Rua Projetada 06, localizada no Bairro João Paulo II, conforme croqui. **Art. 2º**. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: **RUA FRANCISCO ADERLDO DA SILVA NETO**. **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 22 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Portaria N.º 089/2016, de 16 de agosto de 2016. **Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão de Avaliação de imóveis nesta municipalidade, bem como, atualizar o valor venal dos mesmos, nos termos do Código Tributário Municipal, a fim de estabelecer a base de cálculo do IPTU, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: **I – VALDECI DE FREITAS AMORIM**, brasileiro, casado, portador da matrícula funcional nº 010480-9 de RG N.º 2270096-92, SSP/CE, e do CPF N.º 380.970.603-53 – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação - **Servidor Público Efetivo, suplente Gledson Saldanha da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do CPF de N.º 008.241.673-76; **II – LUENICE DA SILVA FELIX**, brasileira, divorciada, portadora da matrícula



**Jaguaribe, 16 de agosto de 2016**

**Edição Nº: 2334**

funcional de N.º 110120-0, e do CPF N.º 022.269.893-40, e RG 2003021047249, SSP/CE - Membro Comissão Permanente de Avaliação- **Servidora Pública Efetiva e Suplente Maria Suely Alves**, brasileira, divorciada, portadora do CPF de N.º 120.303.333-87; **III - FRANCISCO HUCINÁRIO DIÓGENES PATRÍCIO**, brasileiro, solteiro, portador da matrícula funcional N.º 100572-3 portador do CPF N.º 853.462.173-04 - Membro Comissão Permanente de Avaliação - **Servidor Público Efetivo e Suplente Albertino Ferreira**, brasileiro, casado, portador do CPF de N.º 172.441.883-15; **Art. 2º** - Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Avaliação a advogada Dra. **Marúzia Pinheiro Diógenes**, inscrita na OAB/CE sob o N.º 6.903. **Art. 3º** - As decisões da Comissão Permanente de Avaliação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. **Art. 4º** - A Comissão Permanente de Avaliação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim. **Art. 5º** - São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a: a) Avaliar Imóveis Urbanos e Rurais na circunscrição territorial deste município; b) Apurar anualmente, nos termos do Código Tributário Municipal, o valor venal dos imóveis urbanos; c) Realizar com auxílio do engenheiro do município levantamento topográfico de áreas municipais e passíveis de desapropriação; d) Adentrar em imóveis públicos ou particulares a fim de apurar mediação e levantar topograficamente, e ainda se for o caso tomar anotação sobre as condições do imóvel e suas características; e) Fotografar imóveis público e/ou particulares; f) Atestar, a requerimento do Secretário Municipal, inexecução de obra ou construção pública ou particular. g) Outras atribuições inerentes a atividade da referida comissão; **Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Avaliação, aqui nomeados, vigorará até 31 de dezembro de 2016, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente. **Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ**, 16 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 089.1 DE 16 DE AGOSTO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder a servidora municipal, **Luis Pedro Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010258-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe, a Sra. Maria Rita Correia, ocorrido no dia 14.08.2016, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 16 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 089.2 DE 16 DE AGOSTO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder a servidora municipal, **Vilanir Lima Beserra**, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 011010-8/011009-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sogra, a Sra. Maria Rita Correia, ocorrido no dia 14.08.2016, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 16 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 089.3 DE 16 DE AGOSTO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder a servidora municipal, **Maria Socorro Almeida**, Agente Administrativo, Matrículas nº 010400-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu irmão, o Sr. Abedias Boto Almeida, ocorrido no dia 16.08.2016, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 16 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 089.4 DE 16 DE AGOSTO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do

Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder a servidora **Edna Bezerra Maciel Nogueira**, Professor de Educação Básica, Matrículas 010705-0/070311-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em virtude do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 16.08.2016, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 16 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 089.5, DE 16 DE AGOSTO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal /88, o art. 10º e 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder ao servidor **Bruno César Pereira Norões**, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 131445-9/120117-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, licença por 05 dias consecutivos, em razão do nascimento da sua filha, Maria Júlia de Lima Norões, ocorrido no dia 16.08.2016, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 16 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*